



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 29 de abril de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 172/2025

Proposição: Subemenda Supressiva nº 1/2025

Autoria: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Ementa: Subemenda Supressiva nº 01 à Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 5/2025, que reconhece a Fibromialgia como deficiência no âmbito do Município de Caçapava e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise no setor

Ação Realizada: Analisado

Descrição:

Segue para leitura e encaminhamento para as Comissões Competentes na Sessão Ordinária do dia 29/04/2025.

Próxima Fase: Para Leitura e Encaminhar às Comissões Competentes

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300034003300390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.